



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.  
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

**PORTARIA Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 18/03/2024 à 15/06/2024 para a Servidora **ALINAR SILVA GUIMARÃES OLIVEIRA**, lotada no Centro Educacional Prof<sup>ª</sup> Loíde Ledo Pondé Fagundes.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 18 de março de 2024.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

  
Marcos André Teixeira Santos  
Secretário Municipal de Educação